



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 269º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM. OFICIO N 157 /2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANCAS - SEMAF, FMAS - COCALZINHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
94	3	29	4	122	2	2.011	3.3.90.39	100	Municipal	360,06
367	6	2	8	122	26	2.040	3.3.90.39	100	Municipal	360,06

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LINDOMAR ALVES ROMEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.702/0001-51, estabelecida no endereço AV COMERCIAL, CASA 1, S/N, CIDADE DOS PIRINEUS, 72.975-000, COCALZINHO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Quarto Solteiro		1,00	SR	130,46	100,00
1/2	Quarto 2 Camas		1,00	SR	229,60	200,00
TOTAL VENCEDOR						300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 07/05/2025.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL